



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail:

contato@camarasd.mg.gov.br Site:

<http://www.camarasd.mg.gov.br/>

INDICAÇÃO Nº: 13004/2019

ASSUNTO: Constante queda de energia no distrito de Mantiqueira

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo(a) Representante da Companhia Energética de Minas Gerais

Endereço: Rua Coronel Serrado, n.º 19, Centro – Santos Dumont/MG – CEP n.º: 36240-000

Santos Dumont, 21 de janeiro de 2019.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 93¹ do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar novamente a atuação da CEMIG quanto à constante queda de energia na Comunidade de Mantiqueira.**

Alguns moradores da Comunidade de Mantiqueira relataram a mim, em meados do ano passado, que a energia elétrica no local vinha sofrendo constantes quedas havendo qualquer indício de chuva ou mesmo ventania. Essas quedas, inclusive, têm durado horas e deixado os moradores aflitos, além de estar prejudicando os produtores rurais que têm maquinários e dependem da eletricidade para que funcionem constantemente. Produtores de laticínio, por

¹Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes."(Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail:

contato@camarasd.mg.gov.br Site:

<http://www.camarasd.mg.gov.br/>

exemplo, correm o risco de perder toda a produção com a falta da eletricidade para a refrigeração dos produtos, pois há máquinas que carecem de estar ligadas o tempo todo.

Após os pedidos dos moradores, enviei o ofício de n.º 399/2018 à Companhia Energética de Minas Gerais expondo a situação e solicitação a atuação para que o problema fosse resolvido o quanto antes. Além do ofício, levei as indicações de n.º 13095/2018 e 13096/2018 ao plenário da Câmara Legislativa de Santos Dumont para votação e posterior envio à CEMIG e à ANEEL, respectivamente, para que os problemas fossem sanados. As indicações foram então apreciadas, aprovadas pelo plenário e encaminhadas.

Feito o encaminhamento dos documentos, a CEMIG retornou meu contato afirmando que já haviam iniciado os estudos acerca do desempenho do sistema de distribuição de energia elétrica que atende a Comunidade de Mantiqueira. Afirmaram ainda que teriam sido realizadas inspeções, onde detectaram que algumas árvores estariam além das distâncias da faixa de servidão e tocando a rede. Esclareceram, por fim, que seria providenciada a limpeza das árvores que estariam além da faixa. A resposta encontra-se integral em anexo ao presente documento.

No entanto, quase 3 meses após o pedido e o retorno (via e-mail e até mesmo por telefone) de que os procedimentos já estavam sendo feitos para solucionar o problema, recebi novamente reclamações dos moradores informando que não houve nenhum serviço realizado pela CEMIG e que o problema continua o mesmo.

É compreensível que haja interferência na chegada de energia quando há algum tipo de tempestade ou ventos muito fortes, porém foi constatado pela própria Companhia o motivo específico pelo qual a queda da energia tem ocorrido



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail:

contato@camarasd.mg.gov.br Site:

<http://www.camarasd.mg.gov.br/>

de maneira tão constante, momento onde também se prontificaram para realizar os reparos e, diferente do que foi dito, até hoje não houve qualquer atuação para sanar o problema.

Nesse sentido, solicito mais uma vez a atuação urgente da CEMIG na limpeza da faixa de servidão na Comunidade de Mantiqueira e demais reparos que sejam necessários para viabilizar a plena chegada da energia aos moradores.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer qualquer dúvida, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador e Presidente do PT
Santos Dumont/MG
(32) 9 8822-4227



Resposta ao Ofício 399/2018-Exmo. Ver. Conrado Luciano-Santos Dumont-Qualidade de Energia-SGDOC 02610

1 mensagem

Cemig - Atendimento Municipal <atendimentomunicipal@cemig.com.br>
Para: conradovereador@gmail.com <conradovereador@gmail.com>

qui, 25 de out de 2018 às 17:17

Exmo. Sr. Vereador Conrado Luciano Baptista

Câmara Municipal de Santos Dumont

Senhor Vereador:

Registramos o ofício 399/2018, encaminhado via e-mail ao nosso agente de relacionamento, no qual V. Exa. solicita melhorias no fornecimento de energia elétrica à Comunidade de Mantiqueira, localizada no Município de Santos Dumont.

Inicialmente, informamos que as áreas de Planejamento e Operação da Cemig acompanham o crescimento da carga ao longo do tempo, os pedidos de ligações e monitoram o desempenho do Sistema Elétrico. Apesar dos esforços empreendidos pela Cemig para proteger as redes de distribuição de energia elétrica e investir em modernas tecnologias de aprimoramento, objetivando assegurar o fornecimento contínuo de energia elétrica a seus consumidores, eventualmente ocorrem interrupções imprevisíveis e acidentais, causadas por agentes externos, tais como descargas atmosféricas, árvores, abaloamento em postes e vandalismo.

Diante do exposto, a nossa Gerência de Serviços de Distribuição de Média e Baixa Tensão de Juiz de Fora, já iniciou os estudos acerca do desempenho do sistema de distribuição de energia elétrica que atende a essa região específica, tendo sido realizadas inspeções, onde detectamos que algumas árvores estão além das distâncias da faixa de servidão e tocando a rede. Dessa forma, esclarecemos que será providenciada a limpeza da faixa. Esse conjunto de ações preventivas e de manutenção visa à melhoria contínua da qualidade do fornecimento de energia elétrica local, que será permanentemente acompanhada.

Ressaltamos que a Cemig executa inspeções periódicas no Sistema Elétrico a fim de identificar todas as anormalidades e defeitos que possam comprometer o seu desempenho, o meio ambiente e a segurança de eletricitistas e terceiros e, preventivamente, realiza as devidas manutenções.

Salientamos que os procedimentos das Distribuidoras de Energia são regulados e fiscalizados pela ANEEL em conformidade com as políticas e diretrizes do Governo Federal. A ANEEL é a responsável pela elaboração, aplicação e atualização dos Procedimentos de Distribuição - PRODIST, que normatizam e padronizam as atividades técnicas relacionadas ao funcionamento e desempenho dos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica.

Especificamente, o módulo 8 do PRODIST regulamenta os procedimentos relativos à qualidade da energia elétrica (QEE), definindo, entre outros, os indicadores de continuidade coletivos e individuais, além da metodologia de apuração e fiscalização destes indicadores.

Os indicadores individuais são DIC (Duração de Interrupção por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora), DMIC (Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora) e DICRI (duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico por unidade consumidora ou ponto de conexão), que informam o tempo e o número de vezes que uma unidade consumidora ficou sem energia elétrica durante um período considerado (mês, trimestre ou ano). Essas informações são repassadas a todos os clientes da Cemig por meio das contas de energia elétrica.

Na hipótese de ter havido a ultrapassagem dos limites dos indicadores individuais, o consumidor receberá, a título de compensação, um crédito na fatura de energia elétrica em até dois meses após o período de apuração, no valor referente ao indicador que apresentar a maior violação. Essa compensação é equivalente à energia não suprida que excedeu os limites individuais, calculada de acordo com o Módulo 8 do PRODIST.

Na oportunidade, reforçamos que, aliados à modernização dos processos operacionais internos da empresa, além dos atendimentos presenciais, visando ampliar, aperfeiçoar e adequar os canais de relacionamento comercial da empresa às novas exigências do mercado, de acordo com as necessidades e características de cada município, e alinhada à sua Política de Atendimento, a Cemig torna ainda mais acessível e ágil o seu atendimento por meio da implantação da Rede Cemig Fácil de Atendimento e Portal Cemig pelo site www.cemig.com.br, bem como viabiliza o envio de mensagens por celular (SMS) - Cemig Torpedo, as redes sociais e a agência de bolso, além de disponibilizar o canal Fale com a Cemig pelo telefone 116.

Para esclarecimentos adicionais, colocamos à disposição de V. Exa. o Sr. Edson Lima Campos, telefone (32) 3313-6504 e e-mail elima@cemig.com.br, Agente de Relacionamento Institucional e Social, desta Gerência.

À disposição de V. Exa., agradecemos.

Atenciosamente,

Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público

Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação

Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig
www.cemig.com.br



Classificação: () Confidencial () Privativo (X) Reservado () Público

As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso exclusivo do destinatário aqui indicado e podem conter assuntos comerciais, de propriedade intelectual ou outras informações confidenciais, protegidas pelas leis aplicáveis. É expressamente proibido o uso não autorizado ou a disseminação desta mensagem ou parte dela. Caso não seja o destinatário correto, por favor, notifique o remetente.

As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso exclusivo do destinatário aqui indicado e podem conter assuntos comerciais, de propriedade intelectual ou outras informações confidenciais, protegidas pelas leis aplicáveis. É expressamente proibido o uso não autorizado ou a disseminação desta mensagem ou parte dela. Caso não seja o destinatário correto, por favor, notifique o remetente.